

Resolução nº : 4503/2004
Protocolo nº : 33799/01
Origem : MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado : MUNICÍPIO DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE LONDRINA e FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais).

Sala das Sessões, 15 de julho de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência